

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.351, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

OUTORGA COM O TÍTULO DE “CIDADÃO MARABAENSE” O SENHOR EVERALDO AFONSO FERNANDES, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

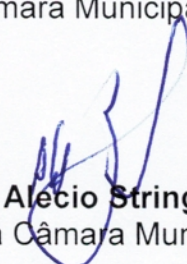
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado para Everaldo Afonso Fernandes, o título de “Cidadão Marabaense”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 12 de dezembro de 2023.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá